

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2019.
AD REFERENDUM**

Altera o Artigo 1º da Deliberação CBH Araguari nº 34, de 07 de novembro de 2018.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

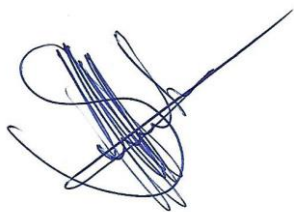
CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

DELIBERA:

Art. 1º. Pela prorrogação até a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Diagnóstico da Proliferação de Espécies Invasoras dos Reservatórios no Rio Araguari e Rio Quebra Anzol, e a entrega do produto.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 30 de ABRIL de 2019.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

Deliberação referendada em 06 de junho de 2019.

